



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 172/2003**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 05.05.2003, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora a Sr.<sup>a</sup> **LEOCÁDIA APARECIDA DE SIQUEIRA LEVANDOSKI** RG n.º 5.603.947-3-PR, Assistente Social, Nível R-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul - PR, 30 de Maio de 2003.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal